



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0879/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 061/2008-SPM/PGJ/AM, datado de 24.06.2008, subscrito pelo Chefe do Serviço de Patrimônio e Material desta Procuradoria-Geral de Justiça, sob protocolo n.º 17173/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Agente Técnico – Administrador, e **HIRAILTON GOMES DO NASCIMENTO**, Agente de Serviço – Administrativo, desta Procuradoria-Geral de Justiça, a deslocarem-se até a cidade de Anori/AM, nos dias 26 e 27.06.2008, a fim de verificar a necessidade de reforma nas instalações da residência oficial do Promotor de Justiça daquela localidade, concedendo-lhes passagem fluvial no trecho Manacapuru / Anori / Manacapuru, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2008.

EVANDRO PAES DE FARIAS
Procurador-Geral de Justiça